



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 231 /2021

Senhores Vereadores

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte ação:

A criação de um canil e um gatil público na cidade de Jaguariúna, para resgate de animais vítimas de maus tratos.

JUSTIFICATIVA

Historicamente tem havido um crescimento constante no número de ocorrências de maus tratos em animais domésticos, majoritariamente sendo cães e gatos.

Considerando isso, quando uma ocorrência é encaminhada para a delegacia é necessário que os animais sejam encaminhados para um fiel depositário, pois precisam ser retirados do ambiente em que se encontram seus tutores, assim sendo de extrema importância que haja um canil e um gatil municipal para que o procedimento criminal seja feito de ponta a ponta e os animais possam aguardar novos tutores em local seguro e adequado.

Gabinete Vereador Menezes do Canil, 09 de abril de 2021.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta edilidade em Sessão Ordinária de 13 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de abril de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente